

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



DECRETO Nº 431/19 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**SUSPENDE LICENÇA PREMIO
POR PRAZO DETERMINADO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

Considerando a elevada solicitação de Licença Premio neste período;

Considerando que os recursos do município neste período há um déficit;

Considerando novas Contratações para suprir as liberações de Licença Premio;

RESOLVE

Art. 1º - Fica pelo período de 90(noventa) dias a **não liberação** de Licença Premio neste município pelos motivos acima citados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito, 04 de Setembro de 2019.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal